



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

LEI 1130/2021

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Senhora de Oliveira
para o exercício financeiro de 2022.*

***A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, por seus representantes aprovou,
e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:***

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora de Oliveira estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.380.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta mil reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 18.033.337,60 (dezoito milhões e trinta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.346.662,40 (nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora de Oliveira é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	459.839,00
1.2. Contribuições	251.639,00
1.3. Receita Patrimonial	19.758,00
1.5 Receita Industrial	31.466,00
1.6. Receita de Serviços	651.546,00
1.7. Transferências Correntes	22.589.455,00
1.9. Outras Receitas Correntes	10.750,00
Soma	24.014.453,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações De Crédito	1.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	5.000.000,00
Soma	6.100.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.734.453,00
Total da Receita Estimada	27.380.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senhora de Oliveira é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senhora de Oliveira	
01.01. Administração do Legislativo	992.544,00
Soma	992.544,00
2. Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira	
02.01. Gabinete do Prefeito	363.653,00
02.02. Assessoria de Negócios Jurídicos	245.696,00
02.03. Departamento de Administração e Finanças	2.330.162,00
02.05. Departamento de Educação	5.876.689,10
02.05.01. Serviço de Educação	5.876.689,10
02.06. Departamento de Assistência Social	272.037,00
02.06.00. Departamento de Assistência Social	272.037,00
02.07. Departamento de Agricultura	1.827.994,00
02.08. Departamento de Obras, Urbanismo e Estradas	5.382.475,50
02.08.00. Depto. de Obras, Urbanismo e Estradas	5.382.475,50
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	523.188,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	7.683.012,40
02.10.01. Bloco Atenção Básica	4.637.708,18
02.10.02. Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	1.716.375,22
02.10.03. Bloco Vigilância em Saúde	100.930,00
02.10.04. Bloco Assistência Farmacêutica	509.271,00
02.10.05. Bloco Gestão do SUS	718.728,00
02.11. Departamento de Cultura, Turismo e Esportes	1.222.549,00
02.11.00. Departamento de Cultura, Turismo e Esportes	1.054.400,00
02.11.01. Fundo Municipal de Preservação Patrimônio Cultural	168.149,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	25.747.456,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

3. Saae Serviço Autônomo De Água E Esgoto	
03.01. Divisão Administrativa	233.000,00
03.01.00. Divisão Administrativa	5.000,00
03.01.01. Administração	228.000,00
03.02. Divisão Técnica	407.000,00
03.02.01. Saneamento	407.000,00
Soma	640.000,00
Total Da Despesa Fixada	27.380.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	992.544,00
02 Judiciária	245.696,00
04 Administração	1.792.944,00
08 Assistência Social	795.225,00
09 Previdência Social	868.425,00
10 Saúde	7.683.012,40
11 Trabalho	6.000,00
12 Educação	5.876.689,10
13 Cultura	381.349,00
15 Urbanismo	3.145.434,00
16 Habitação	100.000,00
17 Saneamento	761.417,00
18 Gestão Ambiental	917.866,00
20 Agricultura	929.234,00
23 Comércio e Serviços	18.200,00
24 Comunicações	28.532,00
25 Energia	401.008,50
26 Transporte	1.338.978,00
27 Desporto e Lazer	823.000,00
28 Encargos Especiais	254.446,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	27.380.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	11.565.604,80
3.3. Outras Despesas Correntes	7.982.241,43
Soma	19.547.846,23
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.557.707,77
4.6. Amortização da Dívida	254.446,00
Soma	7.812.153,77
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	27.380.000,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Senhora de Oliveira, 09 de novembro de 2021.

José Aureliano da Silva
Prefeito Municipal